ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 92, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal suplente do contrato firmado entre a empresa REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA, sob o CNPJ: 18.736.152/0001-12 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de link dedicado com 04 (quatro) Ip's (/29) 300X300 mbps (trezentos mbps de download por trezentos mbps de upload), o Servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIAS RANGEL DOS SANTOS JUNIOR	1.705

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de Julho de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente